



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2013.

Ofício n.º 2607/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2517/2013, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita a substituição das lâmpadas de mercúrio (brancas) por lâmpadas de iodo (amarelas) em vias do bairro Vista Alegre – Feital, informamos conforme reportado pela Secretaria competente que conforme a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010 da ANEEL, a iluminação pública ficará sob a responsabilidade dos municípios, salientamos que os pedidos estarão tramitando na Secretaria de Planejamento e futuramente serão entregues à Empresa contratada para este serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 21/11/2013


Diretor de Administração

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a